



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **SANTA BÁRBARA D'OESTE** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **SANTA BÁRBARA D'OESTE-D**, conforme abaixo:

### **1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:**

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

**DATA:** 03 e 04/09/2024  
**HORÁRIO:** 08:30 ÀS 17:30 H  
**LOCAL:** GINÁSIO DJANIRO PEDROSO - RUA PRUDENTE DE MORAES, 250 - CENTRO

1.1. A entrega das senhas será realizada de forma escalonada, com data e horário pré determinado para cada inscrito, conforme ANEXO I deste edital.

1.2. As senhas serão entregues em 2 (duas) vias. Numa delas estará escrito a palavra URNA. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

### **2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:**

**DATA:** 05/09/2024  
**HORÁRIO:** 13:00 ÀS 16:30 H  
**LOCAL:** UNIÃO AGRÍCOLA BARBARENSE FUTEBOL CLUBE - JARDIM PANAMBI

2.1. O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

2.2. **A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

### **3. SORTEIO**

**DATA:** 05/09/2024  
**HORÁRIO:** 17:00 H  
**LOCAL:** UNIÃO AGRÍCOLA BARBARENSE FUTEBOL CLUBE - JARDIM PANAMBI

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;

c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU ([www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)).



## 5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	INSCRITOS APTOS PARA O SORTEIO	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	11.396	188	564
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	1.081	59	177
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	146	38	108
Deficientes (7%)	LARANJA	1.002	27	81
Idosos (5%)	BRANCA	1.122	18	54
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	27	1	3
indivíduos sós (3%)	AMARELA	1.086	12	36
<b>TOTAL PARCIAL</b>		15.860	343	1023
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		9	9	0
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		0	20	0
<b>TOTAL GERAL</b>		15869	372	1023